



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 411/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR as Defensoras Públicas Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO** e Dra. **GERMANA MELO BEZERRA DIOGENES PESSOA** de suas atividades, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, em virtude de participação no Congresso IBDFAM, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 02285/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de agosto de 2016.


Francisca Hildete Lag Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral